

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- R E S O L U Ç Ã O Nº 03/88 -

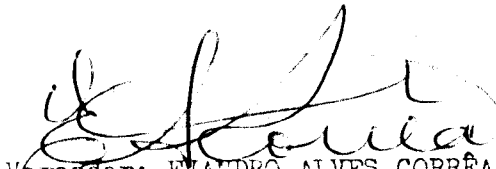
Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, referente aos Exercícios de 1.984, 1.985 e 1.986.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, EVANDRO ALVES CORRÊA, VEREADOR PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, referente aos exercícios de 1.984, 1.985 e 1.986.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Maio de 1988.



Vereador: EVANDRO ALVES CORRÊA

- Presidente -